



**SUBEMENDA Nº 32 (MODIFICATIVA) - CDESCTMAT**  
**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa - Relator)**

***À Emenda Aditiva nº 07, apresentada ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, que reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências.***

Dê-se ao inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 3.266, de 2003, que se pretende alterar pela emenda modificativa nº 07, no art. 42 do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

*"Art. 42. (...)*

*Art. 20. (...)*

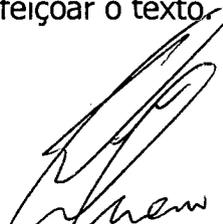
*I - (...)*

*XVIII - 01 representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, indicado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT.*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto

Sala das Sessões, em

  
**Deputado EDUARDO PEDROSA**  
Relator